



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4070 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE
ENGENHARIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir desta data, o Sr. **CARLOS ROBERTO LISBOA**, RG: 6.102.220-68, CPF: 110.628.351-15, contratado em 06 de maio de 2008, para o **EMPREGO PERMANENTE DE ENGENHARIA CIVIL**.

Artigo 2° - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 21 de Março de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

4070 Registrado nesta secretaria
lei nº - Em 21/03/2017
O Publicado por afixação no Quadro da
Sele desta P.M. conf. art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico